



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00029/2018

Cria guia de saúde pública municipal e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1-- Estabelece a criação, distribuição e atualização sempre que necessário, de um guia de saúde informando sobre os serviços oferecidos pelas unidades de saúde de Uberlândia / MG.

Art.2- O guia deverá ser distribuído e oferecido à população, gratuitamente, nas unidades de saúde e postos de atendimento, policlínicas e pronto socorro, além de estar disponível no site da Prefeitura Municipal de Uberlândia.

Art.3 - No guia, deverão conter as seguintes informações:

I- relação das unidades básicas de saúde e endereços;

II- horário de funcionamento e do plantão diário;

III- especialidades médicas com identificação dos recursos humanos para unidade específica;

IV- especificação dos exames laboratoriais oferecidos por unidades de saúde;

V- tipos de vacinas oferecidas; médico disponível em cada unidade e relação dos hospitais conveniados com o SUS, dentre outros.

Art.4- Os custos deste projeto serão visibilizados pela secretaria de saúde ou parceria da Prefeitura municipal com publico privado (empresários locais, empresas privadas)

Justificativa: O projeto busca apresentar soluções ao Poder Executivo em problemas na área da saúde que afligem a sociedade de Uberlândia /MG. Com as instruções desta cartilha, os usuários do SUS e serviços de saúde municipal, saberão quais são os locais certos para cada tipo de serviço oferecido pelas unidades de saúde.

Art. 5º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Roger Dantas



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00029/2018

Vereador

### Justificativa:

O presente projeto busca apresentar soluções ao Poder Executivo em problemas na área da saúde que afligem a sociedade de Uberlândia /MG. Com as instruções do guia de saúde, os usuários do SUS e serviços de saúde municipal terão ciência dos locais certos para cada tipo de serviço oferecido pelas unidades de saúde, os locais de atendimento médico, as especialidades e os locais de atendimento em cada unidade. Desta forma, peço apoios dos ilustres pares para a aprovação deste importante projeto, voltado à população de nossa cidade.

---

Ver. Roger Dantas  
Vereador